



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Quarta-feira – 31 de janeiro de 2024 – Ano II – Edição nº 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- DECRETO FINANCEIRO Nº 02/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Quarta-feira
31 de janeiro de 2024
Ano II – N° 07



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PC DA PURIFICACAO, SN - CENTRO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 03.595.666/0001-28

JANEIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 2/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
Total Geral:			1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
Soma da Unidade:			1.000,00
Total Geral:			1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 31 de janeiro de 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.423

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
Contador CRC.BA027676/O-9